MENSAGEM
OF. GP. N°086/2024

Ilha Comprida, 10 de junho de 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

RECEBIDO EM
10 / 06 / 24
Hora: 12 : 48

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente serão cobertos com os valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde, através de Emenda Parlamentar nº 2024.067.59882, para atender despesas de custeio, destinada a compra de material de enfermagem para atender a demanda de todas as Unidades e pacientes, conforme documento anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em CARÁTER DE URGÊNCIA.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 5.346/2024

De: Lauanda S. - DEOS - DPO

Para: DS - Departamento de Saúde

Data: 21/05/2024 às 12:03:44

Setores (CC):

DCON, DS

Setores envolvidos:

DCON, DEOS - DPO, DJUR, DS

Emenda - Transferência Especial - custeio - Marta Costa

Prezadas,

Seguem informações a respeito da Emenda nº 202406759882 - Transferência Voluntária - Custeio - Secretaria da Saúde - no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Deputada Marta Costa

Grata

Emenda 2024.067.59882 processada	Transferência Voluntária	Custeio	Marta Costa/Partido Social Democrático	Secretaria Da Saúde	100.000,00	2024

—

Lauanda Mei da Silva
Diretora II

Memorando 1- 5.346/2024

De: Lauanda S. - DEOS - DPO

Para: DS - Departamento de Saúde

Data: 21/05/2024 às 14:07:38

Setores (CC):

DCON, DS

segue liberação

--

Lauanda Mei da Silva
Diretora II

Anexos:

Convenio_2024SS06120_100_MIL_ESTADO_2_.pdf

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças

Número demanda:
2024SS06120

Conveniado:
13.879.688/0001-73 - FUNDO - ILHA COMPRIDA

Programa	Instrumento Legal
Emendas	Convênio

Processo	Valor	Base Mensal
.	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Objeto:
null

Assinatura	Publicação	Vigência	Vigência Prorrogada
	9/5/2024		

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2024NE08249	09/05/2024	TESOURO	100.000,00
Total			**100.000,00**

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012024OB45032	09/05/2024	100.000,00
Total		**100.000,00**

Total Pago	**100.000,00**
Saldo a pagar	**0,00**

Memorando 2- 5.346/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DS - Departamento de Saúde - A/C Vanessa M.

Data: 22/05/2024 às 14:11:48

Boa tarde Vanessa,

por favor informar a programática para a criação de dotação.

Att.

Suzi

Memorando 3- 5.346/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DS - Departamento de Saúde

Data: 04/06/2024 às 14:39:42

Boa tarde Vanessa,

estamos aguardando a resposta.

Att.

Suzi

Memorando 4- 5.346/2024

De: Vanessa M. - DS

Para: -

Data: 05/06/2024 às 13:25:26

Prezadas

Informo que todo recurso devera ser criado no Bloco de Prevenção e Promoção de Saúde - Material de Consumo.

Com esse recurso a previsão é para comprar material de enfermagem para atender a demanda de todas as Unidades e pacientes.

Att

--

Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Secretária de Saúde

Memorando 5- 5.346/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DJUR - Departamento Jurídico - A/C Andréia L.

Data: 07/06/2024 às 09:14:51

Bom dia dra. Andréia,

segue em anexo o projeto de lei credito especial da saúde, relativo a emenda parlamentar/Marta Casta para ser encaminhado à Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Anexos:

Proj_de_Lei_cred_espec_saude_emenda_Marta_Costa.docx

PROJETO DE LEI N.º 086/2024,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.816	100.000,00
TOTAL					***R$ 100.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com os valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde, através de Emenda Parlamentar nº 2024.067.59882, para atender despesas de custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 10 DE JUNHO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br